



Ano 14 N° 3736

Divulgação quinta-feira, 23 de outubro de 2025

Página 52

Publicação sexta-feira, 24 de outubro de 2025

atribuições que lhe são conferidas por Lei e;

Considerando a Resolução nº01/2025;

Considerando deliberação entre os parlamentares;

Considerando Portaria nº246, de 14 de agosto de 2025;

Considerando a Portaria nº290 de 10 de outubro de 2025.

RESOLVE:

Art.1º Alterar o Artigo 3º da Portaria nº 290 de 10 de outubro de 2025, que passa a vigorar a seguinte redação:

"Artigo 3º-Tornar itinerante as Sessões dos dias 22/09/2025, 03/11/2025, as quais se realizarão a partir das 19h00, respectivamente, no Distrito de Caravagio(setembro), no Barreiro(novembro), e as Sessões Ordinárias dos dias 17/11/2025 e 08/12/2025 se realizarão no plenário dessa Casa às 08h00".

Art.2º Alterar o Artigo 5º da Portaria nº246, de 14 de agosto de 2025, que passa a vigorar a seguinte redação:

"Artigo 5º-Extingue-se a Sessão Solene do dia 05 de novembro de 2025."

Art.3º Altera o Artigo 4º Portaria nº290 10 de outubro de 2025 "calendário consolidado", anexo, parte integrante desta Portaria.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 23 de outubro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

RODRIGO DESORDI FERNANDES
Presidente

PORTRARIA Nº 298, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

Declara Luto Oficial na Câmara Municipal de Sorriso-MT, pelo falecimento da Senhora Maria Galvan Cunico.

O Excentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando o Decreto Municipal nº 1.385, de 23 de outubro de 2025;

Considerando o falecimento da Senhora Maria Galvan Cunico, mãe do vereador Adir Cunico, ocorrido no dia 23 de outubro de 2025;

Considerando o consternamento e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de uma cidadã exemplar e respeitável entre todos,

RESOLVE:

Art.1º Declarar Luto Oficial na Câmara Municipal de Sorriso, pelo período de dois dias, em homenagem póstuma à Senhora Maria Galvan Cunico.

Art.2º Determinar que não haverá expediente na Câmara Municipal de Sorriso, na data de 24 de outubro de 2025.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 23 de outubro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

RODRIGO DESORDI FERNANDES
Presidente

PORTRARIA Nº 297 DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

Concede Progressão de Carreira para servidora lotada no Quadro de Cargos em Provimento Efetivo.

O Excentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando o Parecer favorável da Comissão de Avaliação; e

Considerando o disposto nos Artigos 22 e 23 da Lei Complementar nº 427/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão na Carreira em linha vertical para a servidora aprovada no processo de avaliação da seguinte forma:

Servidora: **Elis Karem Cerutti**

Cargo: Procurador Jurídico

Pontos: 57

Classe – Nível Anterior: C-07

Classe – Nível Atual: C-08

Art. 2º Os efeitos financeiros desta Portaria são válidos a partir da folha de pagamento do mês de outubro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.